

ções, que acompanhão esta, como se ao dito Guardamor fossem positivamente dirigidas. São Paulo a 27 de Fevereyro de 1772. *D. Luix Antonio de Souza.*

---

*b*—Ordeno a todos os Officiaes das Tropas Auxiliares, como tambem da Ordenança, e da Justiça dos Destrictos de Mogi Mirim, e Mogi Guaçú, que sendo-lhes requeridas por parte do Tenente Francisco José Machado de Vasconcelos quaesquer guardas, ou Destacamentos de soldados, que forem necessarios para bem do Real Serviço, e das diligencias, de que vai encarregado ao continente, e Descubertos do Rio Pardo sem a menor duvida lhe dem todo o auxilio, que carecer, assim de soldados para as ditas guardas, como de cavallos para a sua conducta, e sendolhe necessario mantimentos para subsistir no Descuberto, a que vai destinado, se lhe faram prontificar todos os de que carecer em todos os Destrictos por onde seguir a sua marcha desde esta cidade té o sobre-dito Descuberto. S. Paulo a 13 de Março de 1772.—*D. Luix Antonio de Souza.*

---

*c*—O Capitão Jozé de Syqueira Gil, com quem o Capitão Ignacio da Sylva Costa ajustou a assistencia das farinhas para a Guarda do Descuberto da Conceiçam do Rio Pardo a tres patacas e meya por cada alqueyre posta no dito Descuberto, por bem do Serviço de S. Magestade, continuará a fazer infallivelmente a dita assistencia, cobrando bilhetes do Alferes Jozé Antonio Gonçalves Figueira, comandante daquella Guarda, para a vista delles ser pago por esta Junta com toda a prontidão. S. Paulo a 13 de Março de 1772.—*D. Luix Antonio de Souza.*

---

*d*—Ordeno ao Sargento Jeronimo Dias Ribeiro, que chegando a guarda em que se acha destacado, os soldados mencionados na relação que acompanha esta, receba do soldado Vicente Jorge da companhia de Silva a quantia de dezoito

